



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

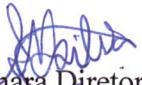
Indicação: nº 40

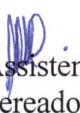
As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Meio Ambiente a seguinte indicação:

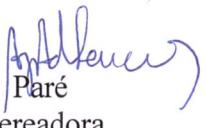
- que seja providenciada capinação em lote abandonado na Rua Perdigão, 62, bairro São Vicente.

**JUSTIFICATIVA:** As Vereadoras que esta subscrevem, com fulcro no uso de suas atribuições fiscalizatórias previstas na Constituição Federal e lei Orgânica municipal, vêm oficiar a municipalidade a fim de que tal demanda seja prontamente resolvida. Diante de várias reclamações de moradores locais que animais peçonhentos (cobras e escorpiões) estão surgindo a partir do local do logradouro público acima citado uma vez que se encontra em situação precária, devendo a Municipalidade cumprir seu poder-dever em impor sanções aos proprietários e ao mesmo tempo realizar capinação do lote.

Bom Despacho, 28 de março de 2022.

  
Sâmara Diretora  
Vereadora

  
Sildete Assistente Social  
Vereadora

  
Paré  
Vereadora